

COMISSÃO de agricultura, pecuária, abastecimento e Desenvolvimento rural

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2026**

(Do Sr. RAFAEL SIMOES)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da execução da Proposta de Fiscalização e Controle nº 5, de 2026, para avaliar os impactos da importação de leite e derivados no mercado brasileiro e a atuação dos órgãos governamentais responsáveis pela política agrícola, comercial e sanitária.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em cumprimento ao Plano de Execução aprovado no âmbito da Proposta de Fiscalização e Controle nº 5, de 2026, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, destinada a avaliar os impactos da importação de leite e derivados no mercado brasileiro, a atuação dos órgãos governamentais responsáveis pela política agrícola, comercial e sanitária e as medidas de mitigação necessárias à proteção da produção nacional.

Para tanto, requeiro sejam convidados a participar do evento representantes das seguintes instituições e entidades:

- a) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
- b) do Departamento de Defesa Comercial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- c) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no que tange ao controle aduaneiro;



- d) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no âmbito de suas competências;
- e) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
- f) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);
- g) das entidades representativas dos produtores rurais e das cooperativas do setor leiteiro;
- h) das entidades representativas da indústria de laticínios.

## JUSTIFICAÇÃO

A cadeia produtiva do leite ocupa posição de destaque no agronegócio brasileiro, estando presente em milhares de municípios e constituindo importante fonte de renda para pequenos e médios produtores rurais. Caracteriza-se por elevada capilaridade territorial e expressiva função social, com reflexos diretos sobre a fixação do homem no campo, a geração de emprego e a segurança alimentar do País.

Não obstante, o setor leiteiro vem enfrentando recorrentes episódios de instabilidade decorrentes, sobretudo, do incremento das importações de leite e derivados oriundas de países do Mercosul. Produtores, cooperativas e entidades representativas têm apontado que os volumes importados, em determinados períodos, pressionam os preços pagos ao produtor nacional, comprometendo a renda no campo. A questão agrava-se diante de eventuais assimetrias regulatórias, sanitárias e tributárias entre o produto importado e o nacional e da possível adoção de subsídios por países exportadores, condições que podem gerar desequilíbrio concorrencial e práticas lesivas à indústria nacional.

A matéria ganhou especial concretude no curso recente da defesa comercial brasileira. Em 28 de maio de 2026, o Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou medidas antidumping sobre as importações de leite em pó originárias da Argentina e do



Uruguai, na esteira de investigação do Departamento de Defesa Comercial (Decom), do MDIC, que identificou dumping e dano à produção nacional; determinou, contudo, a suspensão cautelar da cobrança dos direitos, condicionada à abertura de processo específico de avaliação de interesse público. A deliberação foi publicada no Diário Oficial da União em 9 de junho de 2026, de modo que os direitos seguem sem cobrança efetiva, persistindo a entrada do produto importado em regime de isenção tarifária.

Compete ao Parlamento, com fundamento no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, acompanhar a execução das políticas públicas pertinentes ao setor e verificar se os mecanismos de defesa comercial vêm sendo aplicados de forma adequada e oportuna, constituindo a audiência pública instrumento essencial à coleta de subsídios técnicos para esses trabalhos. Pelo exposto, requeiro a realização da audiência pública nos termos acima delineados.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2026.

Deputado RAFAEL SIMOES

